

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº ____ 2020
(Da Bancada do PSOL)

Requer do Ministro da Saúde informações referentes às denúncias de assédio e perseguição ideológica contra os servidores do Ministério por meio do monitoramento de suas redes sociais e outras condutas da esfera privada, além de ameaças relacionadas à divulgação de informações relacionadas ao Gabinete do Ministro; Requer, também, informações sobre a designação de empresário para intermediar negociações em nome do Ministério.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 50, §2^a da Constituição Federal, combinado com os Artigos 115, I e 116, do Regimento Interno, e em razão do estado de emergência global em saúde da qual decorre o decreto do estado de calamidade pública no Brasil frente à pandemia, requeremos informações do Sr. Ministro de Estado da Saúde em exercício, nos seguintes termos:

1. Sobre assédio e perseguição ideológica a servidores.

- 1.1. A Comissão de Ética do Ministério da Saúde encaminhou aos servidores e-mail intitulado “Dica da Ética: uso das redes sociais pelo servidor público”? Solicitamos cópia da íntegra da mensagem.
- 1.2. A Comissão de Ética ou outro órgão do Ministério possui um plano de monitoramento de supostas “condutas [anti]éticas” dos servidores do Ministério da Saúde em suas vidas particulares e redes sociais? Solicitamos cópias de atas de reuniões, e-mails e demais comunicações



* C D 2 0 1 0 6 0 4 7 8 0 0 *

relacionadas a esse plano, se houver.

- 1.3. Quem são os gestores responsáveis pela edição das referidas “dicas”, ou mesmo pela elaboração de um plano de monitoramento?
 - 1.3.1. Qual a natureza do vínculo desses gestores com o Ministério da Saúde? Solicitamos diferenciação entre servidores civis e militares e seus respectivos registros funcionais.
- 1.4. O que motivou esse alerta de monitoramento de perfis ou postagens em redes sociais e o que motiva o próprio monitoramento, além da perseguição política e do cerceamento de liberdades?
- 1.5. Tal determinação advém da Presidência da República? Solicitamos cópias de atas de reuniões, e-mails e demais comunicações relacionadas a essa determinação da Presidência, se houver.
- 1.6. Existe alguma análise prévia da conduta de servidores do ministério em redes sociais ou outra área da vida privada que atentem contra o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil?
 - 1.6.1. Foram identificadas condutas que atentam contra a segurança nacional? Quais são elas? Solicitamos cópia de relatório preexistente (atas de reuniões, e-mails e demais comunicações) relativo a condutas dos servidores, se houver.
- 1.7. Quem é ou será responsável pelo monitoramento da vida privada dos servidores e que meios serão utilizados para este fim? Solicitamos registro dos cargos dos servidores responsáveis por esse monitoramento, suas respectivas atribuições e competências avaliadas na admissão para a função.
 - 1.7.1. Servidores civis e militares serão submetidos a idêntico controle e monitoramento “ético”?
 - 1.7.2. O Ministério confirma que há previsão de regras de conduta militar aplicadas a servidores civis?
- 1.8. Esse monitoramento de redes sociais, incluindo aplicativos de mensagens como Whatsapp, encontra respaldo em princípios e garantias



* c d 2 0 1 0 6 0 4 7 8 0 0 *

constitucionais como a liberdade de consciência e crença; a livre manifestação do pensamento, da atividade intelectual, independente de censura ou licença; o pluralismo político e pluripartidarismo?

- 1.9. Além da transcrição de trechos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, enviada por e-mail, o que o Ministério entende por “conduta ética”? Da mesma forma, o que pode configurar “conduta antiética” sob ponto de vista da vigilância da Comissão de Ética do Ministério?
 - 1.9.1. Filiação e atividade partidária em agremiação de posição diversa do atual governo configura conduta antiética?
 - 1.9.2. Filiação e atividade sindical configura conduta antiética?
 - 1.9.3. Manifestação em rede social privada de crítica ou discordância de atos, políticas ou posturas de governantes configura conduta antiética?
 - 1.9.4. Participação em atos ou campanhas de apoio a Jair Bolsonaro, mesmo em contrariedade a normas sanitárias do Ministério da Saúde, configura conduta antiética?
 - 1.9.5. A divulgação de dados e estudos acerca de políticas de Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes, Atenção Humanizada ao Abortamento, Acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID, e outras políticas chamadas “identitárias” (saúde da população negra, saúde da população LGBT, etc) configura conduta antiética?
 - 1.9.6. Propaganda de governo ou apoio a governantes em redes sociais será considerada para fins de aferição de conceito e reconhecimento na vida funcional de servidores?
- 1.6 Com base em que dispositivos legais o Ministério pretende disciplinar o cumprimento das “dicas da ética”?



* C 0 2 0 1 0 6 0 4 7 8 0 0 *

2. Sobre ameaças de criminalização referentes à divulgação de informações públicas.

- 2.1. Em que consiste a imposição de termo de sigilo e confidencialidade sobre todas as informações do âmbito do Gabinete do Ministro? Solicitamos cópia do termo.
- 2.2. Tal determinação é de responsabilidade do próprio (GM) ou da Secretaria Executiva (SE)? Se não, quem são os gestores responsáveis?
- 2.3. A que servidores especificamente foi determinado o preenchimento de termo de sigilo de todas as informações e planos de ações estratégicas debatidas e definidas no âmbito do Gabinete do Ministro (GM)?
- 2.4. A referida imposição guarda alguma relação, direta ou indireta, com as mudanças no cálculo e na metodologia de divulgação dos dados epidemiológicos da Covid-19 no país?
- 2.5. A referida imposição guarda alguma relação, direta ou indireta, com a seguinte afirmação do Ministro Interino, General Pazuello, em audiência na Câmara dos Deputados em nove de junho “Nossa intenção vai numa **direção a 180 graus do que está sendo dito** [sentido oposto]. Eu estou querendo buscar a verdade. E a verdade às vezes vem ao se evitar a subnotificação, **não com a hipernotificação**”¹?
- 2.6. Por que motivos a imposição de sigilo por parte do Ministro recai sobre todas as informações do GM? Qual a data da edição de norma que impõe sigilo a todas as informações do GM?
- 2.6.1. Quais requisitos especiais de risco à segurança nacional, saúde da população ou relações internacionais foram observados para imposição de sigilo sobre todas essas informações?
- 2.7. O referido termo de sigilo, ao mencionar a Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170 de 14 de dezembro de 1983), em contexto de estado de emergência em saúde, faz ameaça explícita de criminalização de servidores em razão da divulgação de informações, extrapolando as

¹ Disponível em: <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/59671>



competências do Ministro. O Ministro, com isso, admite que a sonegação/ocultação de informações consiste em improbidade administrativa e até crime de responsabilidade?

2.7.1. O Ministério confirma que tal medida pode ocasionar na ocultação de dados sobre medidas de combate à pandemia da Covid-19 no Brasil, primeira e mais urgente preocupação do Ministério da Saúde atualmente?

2.7.2. O Ministério admite que os servidores, se seguirem esta determinação, podem ser coagidos a descumprir a lei de acesso à informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que tem a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção?

2.7.3. Existem novas determinações da Presidência da República para suspender a Lei de Acesso à Informação?

3. Matéria publicada no jornal Folha de São Paulo em 17 de junho, ontem, afirma que o empresário Airton Soligo, conhecido como “Cascavel” estaria participando de reuniões institucionais, a convite do Ministério, com governadores e secretários estaduais, sem que exerça formalmente qualquer função pública².

3.1. Qual o papel desempenhado pelo Sr. Airton Soligo nas reuniões que tem participado? Autorizado por quem o Sr. Airton Soligo tem se apresentado em nome do Ministério da Saúde? Qual a fundamentação jurídica que autoriza a participação de empresário em reuniões com autoridades públicas, governadores e secretários estaduais de saúde, a serviço e em nome do Ministério?

3.2. Há quanto tempo o Sr. Airton Soligo participa de reunião a pedido do Ministério e como interlocutor de interesses do Ministério? De quantas e de quais reuniões o Sr. Airton Soligo já participou? Solicitamos a cópia das atas das reuniões das quais o Sr. Airton Soligo tenha participado bem como dos pareceres que autorizaram a sua participação.

2 Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/06/pazuello-coloca-empresario-sem-vinculo-com-governo-para-negociar-em-nome-do-ministerio.shtml?utm_source=whatsapp&origin=folha



JUSTIFICATIVA

Em meio aos grandes desafios decorrentes da grave crise social, econômica e sanitária desencadeada pela pandemia da Covid-19, há denúncias concretas de que o Ministro Interino da Saúde, o Sr. Eduardo Pazuello, oficial do Exército Brasileiro, vem lamentavelmente adotando medidas antidemocráticas e intimidadoras contra servidores da pasta que comanda.

Conforme reportagem da Época³, o Ministério da Saúde ameaçou, nesta quarta-feira (17 de junho), usar a Lei de Segurança Nacional contra funcionários que divulgarem qualquer informação que envolva o gabinete do Sr. Eduardo Pazuello. Nos termos da matéria supracitada, foi distribuído um formulário timbrado aos servidores do ministério, para ser assinado com o nome completo e o cargo. No suposto termo que deveria ser assinado, constava: "Declaro ter ciência da obrigação legal de manter em sigilo todas as informações e planos de ações estratégicas debatidas e definidas no âmbito do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, assim como declaro ter ciência de que é proibido filmar ou tirar foto no ambiente".

Além disso, o Ministério da Saúde enviou mensagem de correio eletrônico a todos os servidores alertando-os que passará a monitorar tudo o que publicarem nas suas redes sociais, conforme indica a reportagem do Correio Braziliense⁴. "Quem vê seu perfil ou posts nas redes sociais, seja no WhatsApp, Facebook, Twitter e outras, está vendo também os comentários, fotos e informações de um agente público. As redes sociais são ferramentas muito úteis e práticas, mas devem ser usadas com cuidado", afirma a mensagem de e-mail.

Resta nítido que vem se consolidando e se formalizando, no âmbito do

³ Disponível em: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/saude-ameaca-usar-lei-de-seguranca-nacional-contra-quem-passar-informacao-sobre-ministro-24484000>. Acessado em: 17 de junho de 2020.

⁴ Disponível em: <http://blogs.correio braziliense.com.br/vicente/militares-baixam-linha-dura-no-ministerio-da-saude-e-avisam-que-vao-vasculhar-redes-sociais-de-servidores/>. Acessado em: 17 de junho de 2020.





Ministério da Saúde, a perseguição ideológica, a prática de ameaças e até mesmo a coação para cumprimento de ordem manifestamente ilegal, contra servidores públicos e em sua maioria civis e bolsistas.

Estão anunciadas medidas de controle da vida pessoal de trabalhadores, além do silenciamento sistemático dessas pessoas, compelidas em última análise a defenderem o governo Bolsonaro em suas redes sociais privadas, ainda que contra a lei e a normas do próprio Ministério da Saúde, do que certamente dependeria seu conceito na vida profissional.

Por fim, matéria publicada no jornal Folha de São Paulo em 17 de junho, ontem, afirma que o empresário Airtor Soligo, conhecido como “Cascavel” estaria participando de reuniões institucionais, a convite do Ministério, com governadores e secretários estaduais, sem que exerça formalmente qualquer função pública⁵. Indicado pelo Ministro Eduardo Pazuello aos secretários municipais e estaduais de saúde, o Sr. Airton Soligo estaria autorizado e responsável por receber demandas. Entretanto, o Sr. Airton Soligo não tem qualquer vínculo formal com o Ministério e não exerce qualquer função pública que o autorizaria intermediar relações em nome do Ministério.

Por todo o exposto, com o intuito de que sejam fornecidas ao Poder Legislativo, com a urgência devida, as informações necessárias acerca das denúncias aqui reproduzidas, apresentamos este requerimento, que deve ser respondido pelo corpo técnico do Ministério e, em última análise, pelo Ministro de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Sala das Sessões, de junho de 2020.

⁵ Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/06/pazuello-coloca-empresario-sem-vinculo-com-governo-para-negociar-em-nome-do-ministerio.shtml?utm_source=whatsapp&origin=folha





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 18/06/2020 15:11

RIC n.675/2020

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL na Câmara dos Deputados

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 0 1 1 0 6 0 4 7 8 0 0 *